

Departamento Financeiro

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **NAYALA DA SILVA SOUZA** para exercer a função de Supervisora do Departamento Financeiro no período compreendido entre 05/10/2020 e 09/10/2020, em substituição à servidora **ELISANGELA MANN**, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Art. 251, V, alínea "b", da LCE 136/2011.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

91241/2020

**RESOLUÇÃO DPG Nº 205, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

*Designa Servidora Pública para exercer a função de Supervisora do Departamento Financeiro*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **NAYALA DA SILVA SOUZA** para exercer a função de Supervisora do Departamento Financeiro no período compreendido entre 13/10/2020 e 16/10/2020, em substituição à servidora **ELISANGELA MANN**, que estará em gozo de licença-prêmio, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Art. 251, V, alínea "b", da LCE 136/2011.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

91244/2020

**Ministério Público do Estado do Paraná****ATO Nº 419/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 899, de 05 de outubro de 2020, proferida no protocolado nº 12459/2020, decide

**TORNAR PÚBLICA**

a **REMOÇÃO**, por **MERECIMENTO**, do Doutor **DIEGO RINALDI CÓRDOVA**, RG nº 7.823.048-7/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **NOVA AURORA**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **ORTIGUEIRA**.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 420/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 900, de 05 de outubro de 2020, proferida no protocolado nº 12460/2020, decide

**TORNAR PÚBLICA**

a **REMOÇÃO**, por **ANTIGUIDADE**, do Doutor **CLAUDIO PRESTES JUNIOR**, RG nº 7.706.022-7/PR, Promotor Substituto da 63ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **PEABIRU**, ao cargo de Promotor Substituto da 69ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **CORBÉLIA**.

**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 78/2020 (Ref. 485)**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção, a pedido, do Promotor de Justiça **DIEGO RINALDI CÓRDOVA**, conforme o Ato PGJ nº 419, de 05 de outubro de 2020,

**TORNA PÚBLICO**

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **NOVA AURORA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

**EDITAL Nº 79/2020 (Ref. 489)**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção, a pedido, do Promotor Substituto **CLAUDIO PRESTES JUNIOR**, conforme o Ato PGJ nº 420, de 05 de outubro de 2020,

**TORNA PÚBLICO**

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 63ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **PEABIRU**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

90622/2020

**PORTARIA SUBADM Nº 336/2020**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 329, de 24 de setembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 6109/2020, resolve

**I - R E V O G A R**

a Portaria SUBADM nº 327/2020, a partir desta data.

**II - D E S I G N A R**

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 29/2020 (Solução de Processamento de Dados em Blades e Solução de Backup/Restore):

**RODRIGO ZANDAVALI AVILA**; como Presidente;  
**MARINO DINIZ BORGES SEIXAS**;  
**DANIEL MEALHA CABRITA**;  
**THIAGO FERNANDO DE AZEVEDO**;  
**ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA**; como membros.

Curitiba, 29 de setembro de 2020

**CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO**  
Promotora Adjunta da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

91048/2020